



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 145/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que seja instalado um ponto de ônibus na Estrada Geral Braço Joaquim, nas proximidades da Rua 22 de Julho.

Justificativa: No referido local muitas crianças utilizam o transporte público e precisam de um ponto de ônibus.

Luiz Alves/SC, 09 de agosto de 2019

EUNILTON FONTANIVE

Vereador